



ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU



RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - CMDCA

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi afixada no Mural do Município.
O referido ato foi veruade e dou fé.

Araguaçu-TO 08/02/2023

Janaina Chaves Camargo
Assinatura


Dispõe Sobre "Aprovação do Projeto Político Pedagógico - Medidas Socioeducativas."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de nº 228, de 10 de Junho de 1999, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar após a trigésima segunda reunião do dia 08/02/2023, a Reunião ordinária Aprovação do Projeto Político Pedagógico – Medidas Socioeducativas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, aos 08 de fevereiro de 2023.



Marilene Bezerra de Araújo
Presidente do CMDCA